



RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2022

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA – UNISOL BAHIA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DA CHAPADA DIAMANTINA

10º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 13/10/2024 A 13/01/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 13/10/2024 a 13/01/2025, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 015/2022, celebrado entre a Central De Cooperativas E Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia-UNISOL Bahia e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol, com atuação no Território da Chapada Diamantina, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório de prestação de contas é relevante para atestar o fluxo da execução relativa ao contrato de gestão. Isto posto, as metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 10º trimestre previsto no Contrato, bem como, as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Cardoso Sessa e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua das Pedras, nº 13, Centro – Lençóis/ Bahia, CEP 46960-000, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 09 pessoas, assim verificadas: 01 Coordenadora Geral, 01 Coordenador de Articulação, 01 Coordenador Administrativo Financeiro, 01 Agente de vendas, 05 Agentes Socioprodutivos.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. Desse modo, está previsto no contrato para o 10º trimestre, atendimento mínimo para 128 empreendimentos incluídos na carteira ativa do Centro Público de Economia Solidária com assistência técnica prestada, conforme o plano de ação para produtos e serviços da Rede de Comercialização com base nas necessidades e demandas definidas pelos EES.

3. GESTÃO DO CONTRATO

Destaca-se que a vigência do contrato de gestão, ocorre entre 04/07/2022 e 03/07/2025, conforme aditivo de prazo, totalizando 36 (trinta e seis) meses e valor global de R\$ 2.363.750,10 (Dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos), tem por objeto a Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, de acordo com as especificidades e obrigações constantes do Edital de Seleção, com as condições previstas no Contrato de Gestão e na Proposta de Trabalho apresentada pela CONTRATADA, a Central De Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia- UNISOL Bahia, para prestar os serviços por meio do Centro Público de Economia Solidária, no Território da Chapada Diamantina.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final.

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
8º	11/04/2024 a 11/07/2024	18/07/2024
9º	12/07/2024 a 12/10/2024	18/10/2024
10º	13/10/2024 a 13/01/2025	20/01/2025
11º	14/01/2025 a 14/04/2025	21/04/2025
12º	15/04/2024 a 15/07/2025	22/07/2025
Relatório Anual	Ano de Execução 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O Primeiro Termo Aditivo deste Contrato de Gestão foi assinado entre as partes em 19/05/2021 com publicação no DOE em 25/05/2021, para este novo momento, referente ao pagamento da primeira parcela paga a Organização Social para fins de execução somente em 04/07/2022, em virtude dos processos internos. Este contrato de gestão nº 015/2022, decorreu do Edital de Seleção Pública 005/2021, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se baseou no relatório apresentado pela Contratada e foi subsidiado com elementos essenciais ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada – observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; o empenho em busca da completude do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responderam pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

10º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 015/2022 - Período 13/10/2024 a 13/01/2025												
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados												
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	10º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF												
1	CF.1 –Relatório com estudo do território e das redes de colaboração apresentado	CF 1.1	1.1.1- Relatório com estudo do território e das redes de colaboração apresentado	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
		CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos de carteira do Cesol com Plano de Ação elaborado	(N.º de EES com Plano de Ação atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa X100*)	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	N.º de EES com Plano de Ação elaborado	NA	NA	NA	NA
	CF 1.3	1.3.1- Empreendimentos com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa X 100)	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	N.º de EES com assistência técnica prestada	128	128	100%	20		
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20
		CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 02 aspectos melhorados	128	00	00%	00
		CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peças de comunicação desenvolvidas e veiculadas	03	03	100%	20
		CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	128	128	100%	20
		CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de cooperativas centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
		CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo	01	01	100%	20
		CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
		CF 3.5	3.5.1 - Evento de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva	CF 4.1	4.1.1 -Número de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	128	128	100%	20
		CF 4.2	4.2.1 -Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas.	100%	100%	100%	20
		CF 4.3	4.3.1 -Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	NA	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	NA

		CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	NA	NA	NA	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	NA
6	CF.6 - Articulação, governança e formação permanente	CF 6.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações de fomento realizadas	01	01	100%	20
		CF 6.2	5.2.1 - Evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
		CF 6.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos atendidos pelo Cesol realizado	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
		CF 6.4	5.4.1 - Equipe do CESOL qualificada	(Nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / Nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Equipe do CESOL certificada	NA	NA	NA	NA
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)							240	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)				220
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)							91%	ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA -ICF				0,91
Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Avaliação de Desempenho			Variável Pactuada	10º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG												
1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
		CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	<=65% = 10 pontos >65% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qual quantitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG.4 - Gestão de Controle	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
		CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
		CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
			4.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização o por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)							90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)				90
PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)							100%	ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG				1,0
ID TRIMESTRAL (ICF = 0,91*0,7) + (ICG= 1,0*0,3)							0,93%					

COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS, DE ACORDO PREVISTO NO CONTRATO

CF.1 Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 – Relatório com estudo do território e das redes de colaboração apresentado

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF.1-Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.2.1- Empreendimentos da Carteira do Cesol com Plano de Ação Elaborado

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF. 1 – Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.3.1 Empreendimentos com assistência técnica prestada

O objetivo deste indicador é contribuir de forma estratégica e consistente para o alcance da sustentabilidade dos ESS atendidos, com base no edital 005/2021. Portanto, com o intento de cumprir este indicador, o Centro Público refere que é essencial promover atividades que auxiliem os empreendimentos a ampliar suas vendas e alcançar novos mercados. Isto posto, o Centro Público informou sobre os atendimentos prestados no período, destacando algumas das assistências técnicas aos EES, a saber:

Acompanhamento de vendas, produção e ganhos - De acordo o Cesol foram realizados estudos e acompanhamento através das cartilhas de autogestão que inclui análise do mercado-alvo, precificação adequada dos produtos, estratégias de divulgação e a identificação de oportunidades comerciais, como participação em feiras, eventos e e-commerce.

Identificação de Canais de Venda – Para mapear os melhores canais de distribuição para os produtos de cada empreendimento.

Planos de Divulgação - O intuito de pensar na elaboração de materiais de comunicação, considerando as características e o público-alvo dos produtos de cada empreendimento, visto que alguns empreendimentos precisam intensificar as atividades nas redes sociais.

Gestão Administrativa e Financeira - Para identificar pontos cruciais de gargalos administrativos e financeiros, visto que o fortalecimento da autogestão garante que os empreendimentos tenham mais autonomia e capacidade de resolver desafios de maneira independente, contribuindo para sua longevidade e crescimento sustentável.

Organização de Processos Internos - Trabalhar com os empreendimentos a estruturação de processos claros e eficientes para produção, divisão de tarefas, tomada de decisões coletivas e resolução de conflitos.

Reunião de fechamento de contas e avaliação - Para escuta ativa com os integrantes dos empreendimentos, com intento de dimensionar os avanços alcançados, os desafios enfrentados e as mudanças desejadas para o futuro.

Redefinição de Metas e Estratégias - Esta etapa garante que o Cesol Chapada não apenas acompanhe os resultados da política de economia solidária no território, mas também atue de forma estratégica e personalizada para apoiar os EES.

	A	B
1	Município	EES
2	Nova Redenção-BA	Associação de Queimadas
3	Nova Redenção-BA	Lu Viana
4	Nova Redenção-BA	Creuza Artesã
5	Nova Redenção-BA	Yasmim Variedades
6	Nova Redenção-BA	Associação Comunitária Água Fria
7	Nova Redenção-BA	Assentamento Beira Rio
8	Itaetê-BA	Grupo de Mãe Assentamento Rosely Nunes
9	Itaetê-BA	Associação de mulheres artesã de Itaetê
10	Andaraí-BA	Afrolis
11	Andaraí-BA	Arte e café
12	Andaraí-BA	grupo de mulheres Assentamento Mocambo
13	Andaraí-BA	Grupo de Mulheres e Jovens do Assentamento Salobrinho
14	Andaraí-BA	Associação do Salobrinho
15	Andaraí-BA	Associação Cajueiro
16	Andaraí-BA	Associação Fazenda Velha
17	Nova Redenção-BA	Assentamento Santa Cruz
18	Mucugê-BA	Coperativa Coopchapada
19	Mucugê-BA	Adamas
20	Mucugê-BA	Robson Artesão
21	Mucugê-BA	Sumaimanas artes Manuais
22	Mucugê-BA	Sítio Mundo Novo
23	Andaraí-BA	Brechô da gente
24	Mucugê-BA	Grupo Q' Aroma
25	Mucugê-BA	Apiário Flor da chapada
26	Mucugê-BA	Grupo Flor de Mandacaru
27	Mucugê-BA	As Marias
28	Mucugê-BA	Trico Diamantes
29	Mucugê-BA	SMJ Artes
30	Nova Redenção-BA	Cocadas da vovó Zuelma

	A	B
31	Nova Redenção-BA	Associação Comunitaria de tabocas
32	Nova Redenção-BA	Associação Muriçoca
33	Nova Redenção-BA	Doce da Edneia
34	Mucugê-BA	Amoras Neto
35	Lençóis BA	Silvia Elisabete - Feita de Pano
36	Lençóis BA	Pé no Axé
37	Lençóis BA	Barbara Atelier
38	Lençóis BA	Everaldo Barbosa
39	Lençóis BA	Alma
40	Lençóis BA	Ana Barros
41	Lençóis BA	Spagyr
42	Lençóis BA	Enigma do Cobre
43	Lençóis BA	Associação Comunitária Unidos pela Terra ASCUT **
44	Lençóis BA	Associação de Apicultores e Meliponicultores de Tanquinho
45	Lençóis BA	Iara Medicina
46	Lençóis BA	Meus Sabores
47	Lençóis BA	Associação dos Agricultores Familiares do Seguro
48	Lençóis BA	Babosa Autocuidados
49	Lençóis BA	Paola Publio Mandalas
50	Lençóis BA	Yamar - Artes e Aromas
51	Lençóis BA	Associação Quilombola do Remanso / Quintal Quilombola
52	Lençóis BA	Flor da Candeia
53	Lençóis BA	Meu Xodo
54	Lençóis BA	Ilma Cristina - Artezânia
55	Lençóis BA	Taise Emily – Tay&Angel
56	Lençóis BA	Norma Meira - Mândui
57	Lençóis BA	Rita de Cassia Ferreira
58	Palmeiras BA	Acarajé da Nubia
59	Palmeiras BA	Sequilhos da Sandra
	A	B
61	Palmeiras BA	Associação Quilombola da Comunidade do Corcovado
62	Palmeiras BA	YANDÊ
63	Palmeiras BA	Janir José Gomes Barreto - Sitio São Francisco
64	Palmeiras BA	Doces D'AFRA
65	Palmeiras BA	Benção de Coco
66	Palmeiras BA	Muito Cremosa
67	Palmeiras BA	Mira Célli Crochê
68	Palmeiras BA	Licuri de Maria
69	Palmeiras BA	Iara - Pães e Sequilhos
70	Palmeiras BA	Organika
71	Palmeiras BA	Kombucha Mística
72	Palmeiras BA	Flor Nativa
73	Palmeiras BA	Ass. dos Remanescentes do Quilombo Tejuco
74	Iraquara	Cachaça Alves
75	SEABRA	Associação de Mulheres Unidas em Ação - AMUA
76	SEABRA	Associação de Desenvolvimento Agrícola Comunitária da Lagoa da Boa Vista (ADAC)
77	SEABRA	Grupo de Mulheres da Agricultura Familiar da Comunidade de Brejo de João Alves
78	SEABRA	Café do Amanhecer
79	SEABRA	Movimento Associativista Indígena Tapuya
80	SEABRA	Associação Comunitaria da Comunidade do Riacho
81	SEABRA	Associação Quilombola Cachoeira e Mocambo
82	SEABRA	Dona Banana Verde
83	Seabra	ADEMÉSIA
84	SEABRA	Gilka Milena
85	SEABRA	Gourmela

86	SEABRA	Avoador Ferreira
87	SEABRA	Reis do mel
88	SEABRA	Paulo Artes
89	SEABRA	Du Bosque
90	SEABRA	Coletivo Ateliarte
91	SEABRA	Irrigaya
92	SEABRA	Fábrica dos sonhos
93	SEABRA	Pão de Mel da Milza
94	SEABRA	Resinas Botânicas
95	SEABRA	Quintal da Arte
96	SEABRA	Paula ateliê
97	SEABRA	Natural Mystic
98	SEABRA	Cooperbio
99	SEABRA	Coletivo Flória
100	SEABRA	Camila chico
101	SEABRA	Cleiton do Mel
102	SEABRA	Mater Presente do Céu
103	SEABRA	New Paletes
104	SOUTO SOARES	Associação de Meliponicultores e Apicultores de Souto Soares
105	SOUTO SOARES	Associação da Região de Campo Alegre
109	BONITO	Fazenda Laranjeiras
110	CANARANA	Rainha cana brava
112	LENÇÓIS	Coletivo do Artesanato
114	LENÇÓIS	Sempre Viva Kombucha
115	LENÇÓIS	Orquidea da Chapada
116	LENÇÓIS	Taurino
117	LENÇÓIS	Railuz
118	PIATÁ	Café Seis Irmãos
120	ABAIRA	Café Mucambo
121	PIATÁ	Alto da Chapada
122	LENÇÓIS	Aloina Artes e Atos
123	LENÇÓIS	Liricamente
124	LENÇÓIS	Lucas Moraes
125	PALMEIRAS	Mel com Pimenta
126	LENÇÓIS	Raízes Artes - Iara Aguiar
127	LENÇÓIS	Santa Erva
128	Andaraí-BA	Viver Cultura e Meio Ambiente
129	LENÇÓIS	Sagrada Chama Interior
130	PALMEIRAS	Cocada Ancestral
131	LENÇÓIS BA	GESTÃO ORGANIZATIVA
132	LENÇÓIS	Gerson Ferreira
133		Curumim do Vale
134	SEABRA	Flor do Cacto
135	SEABRA	La Florestin
136	SEABRA	Arte e Vida
137	PALMEIRAS	Coletivo Capão
138	PALMEIRAS	Horta Vale Flora
139	PALMEIRAS	Sítio Morada
140	PALMEIRAS	Comunidade Campina
141	PALMEIRAS	Rio Grande
142	PALMEIRAS	Eco Sementes
143	SEABRA	Fabrica dos Sonhos
144	SEABRA	Casa do Poeta
145	PALMEIRAS	Artesanato
146	CAETÉ-ACÚ	Bolos caseiros
147	NOVA REDENÇÃO	Engrumado
148	PALMEIRAS	Artesanal Saleados

Seguem abaixo alguns registros fotográficos das ações realizadas pelo Cesol acerca da assistência Técnica prestada aos EES





Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF. 2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos atendidos pelo Cesol

CF 2.1.1 Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Trata-se de ações comerciais perenes e contínuas, cabendo ao Cesol analisar os mercados acessíveis, identificar canais e favorecer a veiculação de mercadorias que cria condições para o desenvolvimento local através da mobilização de ações de produção e de consumo sustentáveis.

O Cesol Chapada informou que vem dando continuidade ao fortalecimento das estratégias de comercialização, priorizando ações que consolidam as parcerias existentes e retomando a busca por novos mercados.

Cumprir registrar que a lista com os Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais, encontra-se em anexo a este relatório para comprovação, bem como o portfólio e o faturamento de controle de vendas da comercialização de produtos. Sendo assim, segue abaixo alguns recortes de produtos com inserção em mercado convencional do território da Chapada Diamantina.

EMPREENHIMENTO	PRODUTO	MERCADO CONVENCIONAL/MUNICÍPIO	Flor Nativa	Mel Orgânico	Nosso Lar Supermercados/ Seabra
Quintal Quilombola	Licor Artesanal	Terral Coisas de Origem/Lençóis	Serra das Almas Chapada	Cachaça	Nosso Lar Supermercados/ Seabra
Flor Nativa	Mel Orgânico	Terral Coisas de Origem/Lençóis	Doces D'Afra	Doces	Pai Inácio Restaurante/ Palmeiras
Alto da Chapada	Queijo de Cabra	Terral Coisas de Origem/Lençóis	Rainha Canabrava	Licor Artesanal Orgânico	Pai Inácio Restaurante/ Palmeiras
Flor Nativa	Mel Orgânico	Supermercado Miranda/ Seabra	Rainha Canabrava	Licor Artesanal Orgânico	Supermercados 3 Irmãos/Lençóis
Serra das Almas Chapada	Cachaça	Supermercado Miranda/ Seabra	Rainha Canabrava	Licor Artesanal Orgânico	Martins Carnes/Lençóis
COOPERBIO	Café Gourmet da Chapada	Mix Chapadão/ Seabra	Flor Nativa	Mel Orgânico	Martins Carnes/Lençóis
Sempre Viva	Refrigerante Kombucha	Jô Butique/Lençóis	Goomil	Bebida Mística Kombucha	Supermercado 3 Irmãos/Palmeiras
Noma's	Brownie	Jô Butique/Lençóis	Licuri de Maria	Sorvete de Licuri	Picuí Restaurante/ Lençóis
COOPERBIO	Café Gourmet da Chapada	Nosso Lar Supermercados/ Seabra			

Cumprir registrar que a Contratada também apresentou a planilha de controle dos produtos inseridos na Bodega da UNISOL, a saber:

3 IRMÃOS - PALMEIRAS



TERRAL - LENÇÓIS



NOSSO LAR - SEABRA



MIRANDA - SEABRA



BODEGA UNISOL AEROPORTO



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 2.2.1 Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

Sejam os produtos, agrícolas ou não agrícolas (artefatos, manualidades), precisam passar por algum tipo de tratamento ou preparar antes de chegar ao consumidor final. Para embelezamento, chegando até aos processos de transformação agroindustrial. A equipe do Centro Público verifica as condições de apresentação de cada produto, conforme prescreve o edital 005/2021.

A Contratada referiu que uma das principais iniciativas foi intensificar as campanhas de divulgação nas redes sociais e em mídias. Contudo, não apresentou o portfólio atualizado com o melhoramento dos produtos, portanto, a meta não foi cumprida, por isso gerou desconto de 2%, conforme previsto no quadro de indicadores e meta do edital 005/2021.

CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da rede de comercialização dos EES atendidos pelo Cesol elaborado

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

De acordo o edital 005/2021, este indicador possibilita a divulgação e promoção dos produtos, serviços, empreendimentos, tem como fito, difundir práticas de economia solidária, impulsionar a imagem da política pública e a atuação do Cesol no território.

As redes sociais se tornam uma ferramenta potente para promover o trabalho valioso do Cesol na construção da sustentabilidade dos empreendimentos de economia solidária. Dito isto, a Contratada elaborou várias peças para postagens nas redes sociais, conforme canal de comprovação, (@cesol.chapadadiamantina). Contudo, seguem elencadas abaixo as 03 peças em destaque desenvolvidas pelo Centro público para o trimestre em questão:



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

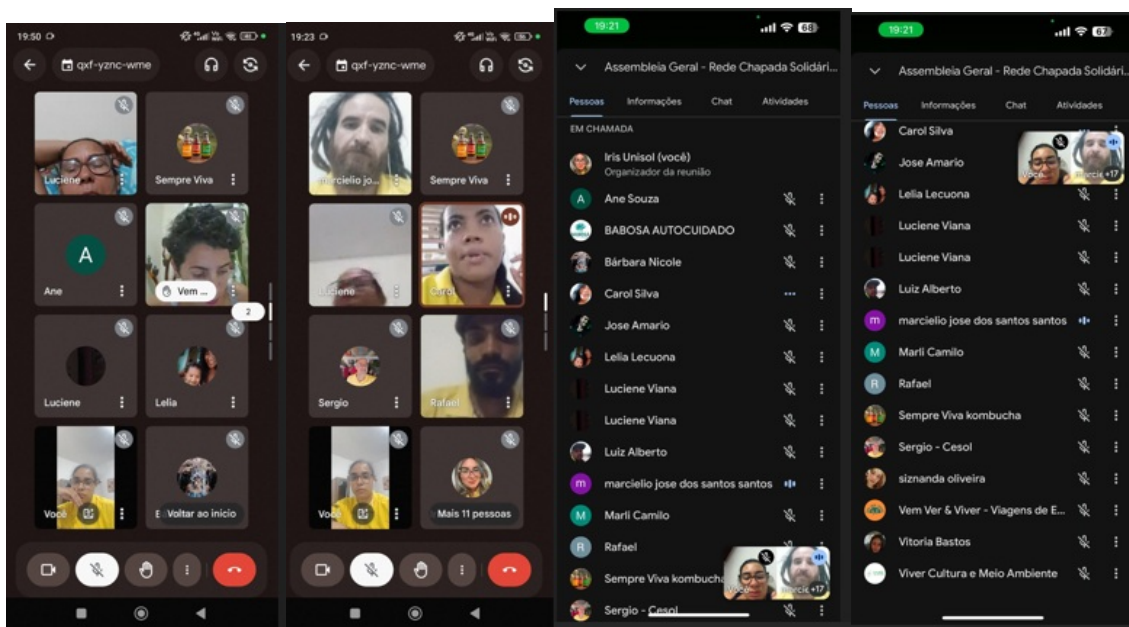
CF.3 – Prestar assistência Técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

Este indicador constitui um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para inserção adequada dos EES nos espaços de mercado de forma sustentável, visto que as Redes são sistemas que podem congregam informações sobre os perfis de consumidor e de consumo, suas exigências em relação ao produto, conforme determina o edital 005/2021. De acordo com o Guia de Operações dos Contratos de Gestão - Cesol, o Centro Público tem o papel protagonista no sentido de identificar empreendimentos e redes com potencial de intercessão e mediar articulações no que tange aos aspectos de comercialização.

Considerando a importância da atuação em rede, o Cesol mencionou que no dia 16 de dezembro de 2024, foi realizada uma reunião com os membros da rede de comercialização com objetivo de reafirmar o compromisso coletivo com o fortalecimento da rede e a consolidação dos princípios da economia solidária. Isto posto, conforme a ata encaminhada, segue as decisões que ocorrem nas reuniões, a saber: Sistematização das sugestões e propostas discutidas; Elaboração do plano de ação para 2025 com base nas contribuições da reunião; Organização de um cronograma de capacitações e implementação de ferramentas inovadoras.

Isto posto, o Cesol relatou que durante a reunião, foram discutidas estratégias para ampliar a comercialização, diversificar os mercados e fortalecer ainda mais a autogestão dos empreendimentos, bem como informou que também foram apresentadas propostas para a realização de novas capacitações e para a introdução de ferramentas inovadoras que firmem os grupos no alcance de maior autonomia e sustentabilidade.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 3.2.1 – Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores e metas

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo Cesol

Este coeficiente finalístico tem como objetivo estimular a formação/criação de Fundos Rotativos solidários com vistas a emancipação financeira dos grupos, fortalecendo as práticas coletivas de gestão e captação de recursos, como consta no edital 005/2021.

Conforme relatou a Contratada, nesse período foram realizadas duas reuniões sobre o Fundo Rotativo Solidário. Sendo que, a primeira reunião ocorreu no dia 31 de outubro de 2024, e teve como foco a ampliação da participação no fundo, bem como relatou que a segunda reunião foi realizada no dia 28 de novembro de 2024, com o objetivo de avaliar propostas para a liberação de recursos do Fundo Rotativo Solidário.

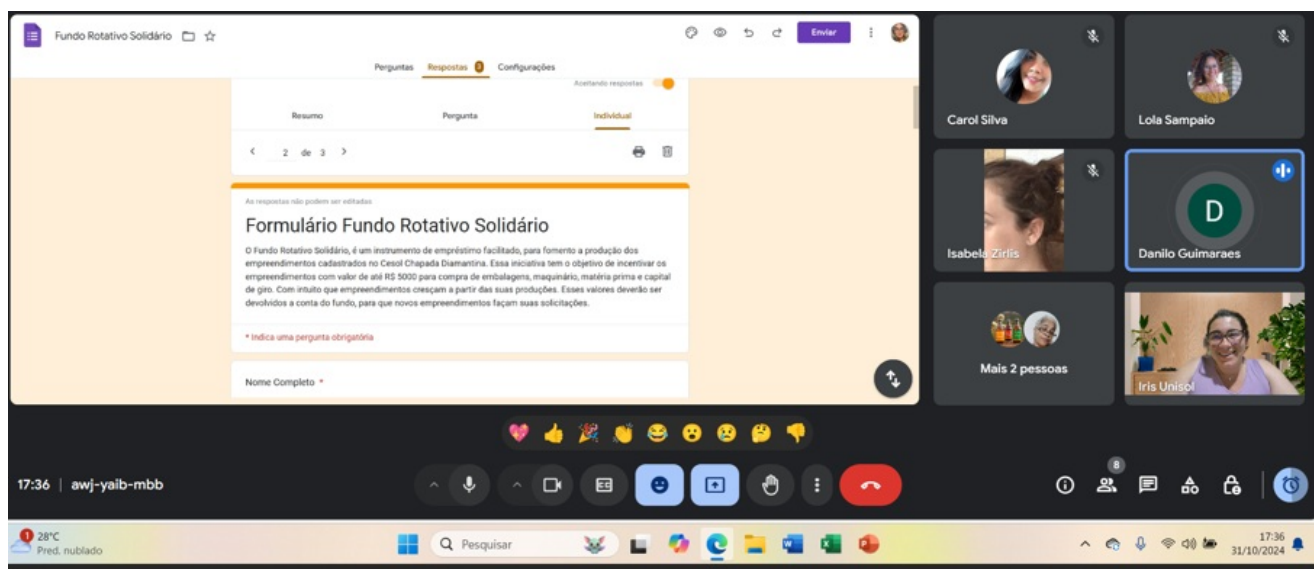
De acordo com a ata de reunião do fundo rotativo, ocorreram às seguintes decisões: Acompanhamento dos empreendimentos contemplados para monitorar a aplicação dos recursos; Organização de uma nova rodada de avaliação para identificação de novos beneficiários; Sistematização das experiências dos empreendimentos para disseminação de boas práticas na rede. Isto posto segue abaixo os empreendimentos contemplados pelo fundo rotativo.

Mândui - empreendimento de sequeijos e doces que já realiza intercâmbio de produtos com outros Centros Públicos, presente em mercados convencionais e aprimorou sua marca, tabela nutricional e receitas, foi aprovado o repasse do valor máximo estipulado pelo comitê, de R\$ 5.000,00, para aquisição de novos equipamentos.

Alto da Chapada - empreendimento que já havia acessado anteriormente o fundo e quitado seu primeiro financiamento. O empreendimento continua inovando e investindo em seus produtos e necessitava de novos recursos para a compra de embalagens personalizadas. Sendo assim, foi aprovado o repasse de R\$ 5.000,00.

Sempre Viva Kombucha - empreendimento que solicitou R\$ 3.000,00 para capital de giro, visando reforçar sua produção durante um período de alta demanda. O recurso será utilizado na contratação de mão de obra terceirizada e na aquisição de matéria-prima.

Cumprir registrar que o fundo rotativo é um instrumento que fortalece ainda mais os empreendimentos locais, por isso a importância de viabilidade deste recurso.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

A Executora apresentou Ata de reunião, Regimento Interno, bem como Registros Fotográficos. Isto posto, a meta foi cumprida.

C.F 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelo CESOL

De acordo o edital 005/2021, o Cesol terá o papel de incentivar os empreendimentos e as redes instituídas no território a desenvolver e/ou fortalecer experiência de comercialização (espaço solidário, lojas comerciais, etc), auxiliando, durante o período de vigência dos contratos, na gestão, empoderando os atores envolvidos com ferramentas e processos para a construção da metodologia de funcionamento (fluxo de atendimento, atendimento ao cliente, composição de vitrine, critérios de qualidade, embalagens etc), questões jurídicas, tributárias.

A Contratada informou que o Cesol Chapada conseguiu manter parcerias com outros Centros Públicos, implementando um sistema de troca de produtos que garantiu uma oferta diversificada, tanto nas lojas quanto nos eventos de economia solidária. Portanto, a Contratada destacou os Centros Públicos parceiros, a saber: Cesol Salvador, Cesol Portal do Sertão, Cesol Irecê, Cesol Vitória da Conquista, Cesol Costa do Descobrimento e Cesol Litoral Sul.

De acordo o Cesol Chapada, essas parcerias têm sido fundamentais para aumentar a circulação de produtos da economia solidária, expandindo o alcance e o impacto comercial dos empreendimentos da rede de comercialização, contribuindo para o fluxo comercial se manter ativo.

A OS encaminhou regimento interno da loja, lista dos produtos, extrato de vendas do período e termo de entrada dos produtos na loja, anexos nas mídias digitais. Portanto, para fins comprobatórios, os meios de verificações atendem as exigências do edital.

LOJA CESOL SALVADOR CAMPO GRANDE



TOCA DA TERRA - LOJA EM FEIRA DE SANTANA



LOJA CESOL CHAPADA



Segue abaixo recortes de alguns registros do relatório de vendas do período

Venda			Produto			Marca		
185930	MEL COM PIMENTA VALE DO CAPÃO	MEL COM PIMENTA VALE DO CAPÃO	184981	MEL ORGÂNICO 270G	FLOR NATIVA			
185930	BOLSINHA CAFÉ	CONFEÇÕES KAMILA	184981	CAFÉ MUCAMBO EM GRÃOS	CAFE MUCAMBO			
185920	CAFÉ MUCAMBO EM GRÃOS	CAFE MUCAMBO	184977	CAFÉ MUCAMBO MOÍDO 250g	CAFE MUCAMBO			
185920	BALA CUPUAÇU	CESOL LITORAL SUL	184977	MEL LARANJEIRAS	FAZENDA LARANJEIRAS			
185738	SORVETE TRADICIONAL 140ML	LICURI DE MARIA	184961	ARGILAS	SANTA ERVA			
185738	DOCE ARTESANAL DE LEITE DE CABRA	ALTO DA CHAPADA	184959	GELEIAS	QUINTAL QUILOMBOLA			
185737	TAPETE SALA REDONDO	COLETIVO ATELIART	184959	CACHAÇA 350 ML	RAINHA DA CANA BRAVA			
185069	HIDRO MEL SECO E SUAVE	FLOR NATIVA	184959	TURBANTE DE PANO	FEITA DE PANO			
185069	BANANA PASSAS	FAZENDA LARANJEIRAS	184959	SORVETE MORANGO E LICURI COM GOIABA, MARACUJ	LICURI DE MARIA			
185069	CACHAÇA 350 ML	RAINHA DA CANA BRAVA	182856	MEL LARANJEIRAS	FAZENDA LARANJEIRAS			
185069	CACHAÇA SABORIZADA	FAZENDA LARANJEIRAS	182855	BOLSA TRICO PEQUENA	ARTEZANIA			
185069	MEL COM PIMENTA VALE DO CAPÃO	MEL COM PIMENTA VALE DO CAPÃO	182855	MARACUJA CONGELADO	PORTAL DO PATI			
185069	LICURI CARAMELIZADO 65G	LICURI DE MARIA	182855	MARACUJA CONGELADO	PORTAL DO PATI			
185069	CAFE ESPECIAL SERIEMA	COOPERBIO	182854	MARACUJA CONGELADO	PORTAL DO PATI			
185069	CAFE GOURMET SERIEMA	COOPERBIO	181851	mine bicicleta	RAÍZES ART			
185069	MEL ORGÂNICO 500ML	FLOR NATIVA	181843	IMA	GERSON FERREIRA			
185069	MEL ORGÂNICO 270G	FLOR NATIVA	181843	CAFE GOURMET SERIEMA	COOPERBIO			
185047	CHAVEIRO DE MDF (quadrado redondo cru)	GERSON FERREIRA	181843	CAFE ESPECIAL SERIEMA	COOPERBIO			
185047	IMA	GERSON FERREIRA	181843	CACHAÇA 350 ML	RAINHA DA CANA BRAVA			
185047	CAFE ESPECIAL SERIEMA	COOPERBIO	181811	CAPIXABA CHIMICHURRI ARTESANAL	BOM PALADAR TEMPEROS			
185047	CAFE GOURMET SERIEMA	COOPERBIO	181811	MEL FLOR CANDEIA 270 ML	FLOR DA CANDEIA			
184981	CAFÉ MUCAMBO MOÍDO 250g	CAFE MUCAMBO	181811	MEL LARANJEIRAS	FAZENDA LARANJEIRAS			
184981	MEL COM PIMENTA VALE DO CAPÃO	MEL COM PIMENTA VALE DO CAPÃO	181811	LICURI CARAMELIZADO 20G	LICURI DE MARIA			
184981	MEL ORGÂNICO 500ML	FLOR NATIVA	181811	COCADA DE LICURI MARIA	LICURI DE MARIA			
			181811	BANANA PASSAS	FAZENDA LARANJEIRAS			
			181811	IAGUARA COCADA DE LICURI COM CACAU	MÃDUI SEQUILHO			
181811	MIERIM	MÃDUI SEQUILHO	181035	IMA DE GARRAFINHA E CHAVEIRO	GARRAFINHAS DE AREIA COLORIDAS			
181811	RAPADURA MADUI	MÃDUI SEQUILHO	181008	CACHAÇA 350 ML	RAINHA DA CANA BRAVA			
181811	BALA DE JENIPAPO	MÃDUI SEQUILHO	181007	VELAS AROMATICAS , MARACUJA E FOLHAS	GRUPO FLOR DE MAIO			
181811	CACHAÇA FRUTIFICADA 300ML	PORTAL DO PATI	180952	CAFE GOURMET SERIEMA	COOPERBIO			
181811	CAFÉ MUCAMBO MOÍDO 250g	CAFE MUCAMBO	180739	IMA	GERSON FERREIRA			
181811	LICOR ARTESANAL DE MORANGO 275ml	SITIO MUNDO NOVO	180739	MEL COM PIMENTA VALE DO CAPÃO	MEL COM PIMENTA VALE DO CAPÃO			
181811	LICOR 500ML	SITIO MUNDO NOVO	180739	MEL COM PIMENTA VALE DO CAPÃO	MEL COM PIMENTA VALE DO CAPÃO			
181811	CACHAÇA SABORIZADA	FAZENDA LARANJEIRAS	180739	PIMENTAS DIVERSAS	CESOL LITORAL SUL			
181811	CACHAÇA 350 ML	RAINHA DA CANA BRAVA	180736	CAFÉ MUCAMBO MOÍDO 250g	CAFE MUCAMBO			
181811	BOLSA PALHA	CREUZA OLIVEIRA	180736	CAFÉ MUCAMBO EM GRÃOS	CAFE MUCAMBO			
181811	BOCA PIU GRANDE E MEDIO	CREUZA OLIVEIRA	180736	CAFE GOURMET SERIEMA	COOPERBIO			
181811	MOCHILAS TECIDO IMPERMEÁVEL	ARTES E ATOS	180736	SORVETE MORANGO E LICURI COM GOIABA, MARACUJ	LICURI DE MARIA			
181811	JOGO AMERICANO RETANGULAR SISAL 4 PEÇAS	PONTO NOSSO	180735	CAFE GOURMET SERIEMA	COOPERBIO			
181811	PRISILHA GIRASOL BORDADO	LA FLORESTINE	180701	CAFE GOURMET SERIEMA	COOPERBIO			
181811	BONECA GRANDE CROCHÊ	GINA PEIXES	180701	CAFE SERIEMA TRADICIONAL	COOPERBIO			
181811	COLAR	BÁRBARA ARTELIER	180422	CAFE GOURMET SERIEMA	COOPERBIO			
181811	KIT PRISILHAS GIRASOL VERDE	LA FLORESTINE	180421	DOCE ARTESANAL DE LEITE DE CABRA	ALTO DA CHAPADA			
181811	KIT PRISILHAS FLORES BRANCAS	LA FLORESTINE	180413	QUEIJO COM CASTANHA	ALTO DA CHAPADA			
181811	BOCA PIU PEQUENO	CREUZA OLIVEIRA	180413	PIMENTAS DIVERSAS	CESOL LITORAL SUL			
181333	DOCE DE LEITE 300G	EDINEIA DOCE DE LEITE	180409	CESTINHA PARA CACHAÇA	FAZENDA LARANJEIRAS			
181333	BALA CUPUAÇU	CESOL LITORAL SUL	180352	CAFE GOURMET SERIEMA	COOPERBIO			
181333	CAFÉ MUCAMBO MOÍDO 250g	CAFE MUCAMBO	180352	CACHAÇA SABORIZADA	FAZENDA LARANJEIRAS			
181333	CAFE ESPECIAL SERIEMA	COOPERBIO	180226	BONEQUINHAS - ÁRVORES CHAVEIRO	GINA PEIXES			
181333	COCADA DE LICURI MARIA	LICURI DE MARIA	180183	BALA CUPUAÇU	CESOL LITORAL SUL			
181327	PEDRA POSTAL LENÇÓIS	LIVRE MENTE	180183	PIMENTAS DIVERSAS	CESOL LITORAL SUL			
181036	MARACUJA CONGELADO	PORTAL DO PATI	180183	CACHAÇA 900 ML 1 LITRO	RAINHA DA CANA BRAVA			

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto a meta foi cumprida.

CF 3.5.1 – Evento de estímulo ao consumo responsável realizado

Este indicador possibilita, a partir do consumo responsável, a valorização da produção local, a importância de promover ações e eventos que influenciam no comportamento do consumidor. Isto posto, esse tipo de atividade tem como objetivo sensibilizar diversos perfis de público, gestores, comerciantes, consumidores, fornecedores e setores produtivos, conforme consolida o edital 005/2021.

De acordo com o Cesol, no dia 17 de outubro de 2024, foi realizado um encontro com empreendimentos de base comunitária e representante da Prefeitura de Palmeiras, informou que durante a atividade foram discutidas estratégias para o desenvolvimento do turismo de base comunitária, sendo assim, destacou a importância da integração entre os atores locais e do fortalecimento das iniciativas já existentes para valorizar o turismo local.

Referiu que o evento foi realizado na comunidade Conceição dos Gatos, uma das localidades com nova rota Turística, simbolizando o potencial do território para a promoção de um turismo sustentável, inclusivo e solidário.

Portanto, o Cesol mencionou a importância dessa ação que marcou o início de uma ação estruturada para fomentar o turismo responsável e valorizar as riquezas culturais e naturais do território, promovendo o desenvolvimento socioeconômico da região.



Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF. 4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas

A OS apresentou Planilha com as informações atualizadas dos empreendimentos atendidos constando as seguintes informações: nome do empreendimento, ano de constituição, localização geográfica, endereço, município, CEP, forma de organização, tipo, CNPJ, inscrição municipal/estadual, representante (1), Representante (2), função, telefone, e-mail, quantidade de associados, todos participam da produção, caracterização histórica do empreendimento, seguimento de atuação, atividade produtiva, possui equipamento, quais, possui sede própria, o empreendimento realiza ou participa de alguma ação social, local, data e assinatura do representante do empreendimento.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas

Conforme o edital 005/2021, Os Cesol hão de amplificar o eco indireto do benefício do serviço de assistência técnica gerencial para o âmbito familiar. Quando das visitas iniciais ao empreendimento, a equipe técnica do deverá coletar informações sobre quantidade de associados/os atuantes e quantidade de famílias abrangidas (quando houver associados/as pertencentes ao mesmo núcleo e que residam na mesma casa, considerar como parâmetro uma única família).

Isto posto, o Centro Público encaminhou planilha com os dados atualizados das famílias.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo

A Contratada refere que a Planilha de efetividade da produção, preenchida trimestralmente com a capacidade produtiva de cada empreendimento, encontra-se anexada ao drive de comprovações, conforme exigência do edital 005/2021.

O indicador foi incorporado ao Contrato de Gestão para permitir o acompanhamento da evolução dos empreendimentos de economia solidária, bem como permitir à gestão pública a tomar decisão sobre novas ações a serem empreendidas.

Esse indicador é contínuo, conforme o Contrato de Gestão e permite a verificação da capacidade produtiva dos empreendimentos, bem como possibilita a verificação da capacidade de comercialização.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 4.4.1 – Efetividade da produção

A Executora informou que a Planilha de efetividade da produção, preenchida trimestralmente com a capacidade produtiva de cada empreendimento, encontra-se anexado ao drive de comprovações, conforme exige o edital 005/2021 e foi verificado. Esse indicador permite a verificação da efetividade de produção dos empreendimentos assim como a verificação da capacidade de comercialização.

Esta meta considera o percentual do quantitativo produzido e comercializado pelos empreendimentos, ou seja, comercialização/produção realizada.

Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária

Uma das funções do Cesol perpassa pela interação com atores locais, promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais e estabelecer parcerias interinstitucionais para difundir a economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade, com base no edital 005/2021.

Cumprir registrar que a atividade de mobilização e articulação do Centro Público possui o viés de desenvolver ações junto ao órgão público do Estado no sentido de expandir a política pública de economia solidária no território e divulgar as ações do Cesol.

Diante do exposto, o coordenador de articulação articulou as ações, a saber:

Ações	Municípios
Iniciação de contato com a Coordenadora de extensão e do IFBA para parceria de projetos de parcerias como cursos presenciais e on-line, feiras, curso de costura	Seabra/BA
Participou da reunião com o CODETER para escolha do proponente para a FEBAF, e outros temas.	
Reunião com a Comunidade de Conceição dos Gatos para dialogar sobre o turismo sustentável local.	Palmeiras/BA
Acompanhamento ao Curso de Corte e Costura	Seabra/BA
Reunião de Articulação na Casa dos Conselhos e com a responsável pelo Consea (Conselho nacional de segurança alimentar). Ocorreu diálogo sobre possibilidades de realização de parcerias para palestras sobre Economia Solidária em conjunto com a temática sobre segurança alimentar e nutricional, consumo consciente, e demais temas de interesse para abordar para alunos do ensino médio e para a comunidade.	Seabra/Ba

Reuniões de Articulação no IFBA - Para debater as necessidades políticas, estruturais, mobilidade que o município e as comunidades rurais necessitam visando a melhoria da vida das pessoas no sentido de acessibilidade, atendimento diversos, mobilidade, cursos para mais conhecimentos e profissionalização, identificação e apoio de produtores em geral, e, diversas temáticas nesse sentido.	Seabra/BA
---	-----------

Reunião no IPHAN para discutir uma parceria para cessão de espaço, no prédio do órgão, para comercialização de produtos da economia solidária	Lençóis/BA
Reunião de Articulação na Secretaria de Turismo foram debatidos os projetos de implantação do turismo de base comunitária, que tem o indicativo de início das tratativas práticas a partir de janeiro de 2025 com o próximo exercício da gestão reeleita da prefeitura	Lençóis/BA
Assembleia Geral com o Codeter/Febares. Foi debatido sobre a organização, cadastramento e coleta dos produtos, representantes para a comercialização dentre outros temas propostos pelos representantes da Codeter, do Cesol, dos Empreendimentos de Agricultura Familiar e Economia Solidária, e da Proponente Coopiatã.	Seabra/BA

Reunião com a Rede Sempre Viva e a produção de Cosméticos naturais/Biocosméticos. Aprimoramento da produção e comercialização dos produtos (Cosméticos, xaropes, fitoterápicos etc.)	Reunião online
Participação na FEBAFES. Organização de Stand, Estoque, Comercialização de Produtos, Socialização, Interação e Negócios com os diversos participantes da Feira	





Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 5.2.1 Evento formativo em Economia Solidária.

Este coeficiente finalístico prevê que os públicos prioritários dos eventos formativos, sejam os empreendimentos beneficiários diretos da assistência técnica prestada pelos Cesol, de acordo o edital 005/2021.

O Cesol referiu que no dia 26 de novembro de 2024, ocorreu o encerramento do curso de corte e costura, informou que durante o evento, mais de 20 mulheres receberam seus certificados de conclusão.

Para o Centro Público, o curso proporcionado pelo Cesol foi idealizado como uma ferramenta de fomento à economia solidária com o intento de oportunizar os EES e a comunidade uma nova forma de subsistência e geração de renda, visto que o Evento formativo em economia solidária é um marco importante para o fortalecimento da política pública no território.

De acordo com o Cesol, a iniciativa teve como público principal as mulheres e priorizou as integrantes das comunidades quilombolas da região, cuja intenção foi promover a inclusão e valorização cultural.





Todos os arquivos referentes ao cumprimento deste componente finalístico foram encaminhados junto ao relatório de prestação de contas. Isto posto, a meta foi cumprida.

CF 5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo Cesol realizada

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores

CF 5.4.1 – Equipe do Cesol qualificada

Este componente não se aplica ao trimestre em análise, vide quadro de indicadores

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1 – Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas a cada trimestre foram realizadas em conformidade com o previsto no contrato de gestão.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A contratada apresenta na proposta orçamentária trimestral o desembolso com Despesas de pessoal mensal, porém com a prestação de contas trimestral os pagamentos relacionados às obrigações trabalhistas (férias, rescisão, 13º salário...) são provisionados a cada período até o momento da efetivação. No entanto, quando este ocorre o seu volume (desembolso) pode causar impacto no saldo total das Despesas de Pessoal, e ainda assim, cumprir com o limite de gasto de 65% sobre a receita disponível no período.

CG 2 – Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

Todas as compras atenderam ao manual aprovado e encontram-se na sede da Unisol e do Centro Público

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

As contratações seguem o regulamento de seleção de pessoal, através de processo seletivo, publicado no site da Organização Social

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

A Contratada continua atendendo os pré-requisitos de seleção de pessoal de forma pública e objetiva com observância dos princípios da publicidade, da isonomia, da eficiência, da moralidade, da impessoalidade e nos termos do regulamento de seleção e contratação de pessoal.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

A Contratada informa que continua atendendo os pré-requisitos de seleção de pessoal de forma pública e objetiva com observância dos princípios da publicidade, da isonomia, da eficiência, da moralidade, da impessoalidade e nos termos do regulamento de seleção e contratação de pessoal e os Planos de cargos, Salários e Benefícios, que foram aprovados pelo conselho deliberativo da UNISOL.

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

O Relatório de Prestação de Contas foi entregue pela Organização Social tempestivamente. Isto posto, a meta foi cumprida

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social

Não se aplica no trimestre

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle acerca do Contrato de Gestão

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

10º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 015/ 2022 - Período 13/ 10/ 2024 a 13/ 01/ 2025.			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	-14.762,24	Saldo Atual em Conta Corrente	167.949,05
Total de entradas (f)	359.202,84	Saldo Atual de Aplicação Financeira	22.289,15
Repasse Públicos no Período - Custeio	358.727,36		R\$ 190.238,20
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	475,48		
Devolução - estornos bancários	0,00		
Outras Receitas	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	344.440,60		
Total de saídas (g)	218.063,35		
Despesas de Custeio	201.882,64		
Despesas Pagas do Período	201.882,64		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	16.180,71		
Despesas Pagas do Período	16.180,71		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 126.377,25	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 63.860,95
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 126.377,25		
Despesas a Pagar (h)	23.687,49		
Despesas a Pagar - Custeio	23.687,49		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	102.689,76		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA (CORRENTE E APLICAÇÃO) FORAM APURADOS A PARTIR DOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

10º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 015/2022 - Período 13/10/2024 a 13/01/2025.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	10º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	358.727,36	0,00	358.727,36	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	-14.762,24	0,00	-14.762,24	0,00		
(A)Total de Repasses	343.965,12	0,00	343.965,12	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	475,48	0,00	475,48	0,00		
1.2.2 Devolução - Estornos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
(B)Total de Outras Receitas	475,48	0,00	475,48	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	344.440,60	0,00	344.440,60	0,00		
2. Despesas de Custeio	10º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	63.168,14	0,00	63.168,14	0,00	63.168,14	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	75.159,12	23.687,49	75.159,12	0,00	75.159,12	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	1.469,00	0,00	1.469,00	0,00	1.469,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	139.796,26	23.687,49	139.796,26	0,00	139.796,26	0,00
2.2 Serviço de Terceiros	44.668,20	0,00	44.668,20	0,00	44.668,20	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	44.668,20	0,00	44.668,20	0,00	44.668,20	0,00
2.3 Despesas Gerais	16.600,10	0,00	16.600,10	0,00	16.600,10	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	16.600,10	0,00	16.600,10	0,00	16.600,10	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	693,96	0,00	693,96	0,00	693,96	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	693,96	0,00	693,96	0,00	693,96	0,00
2.5 Tributos	124,12	0,00	124,12	0,00	124,12	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	124,12	0,00	124,12	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	201.882,64	23.687,49	201.882,64	0,00	201.882,64	0,00
3. Despesa de Investimento	10º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	16.180,71	0,00	16.180,71	0,00	16.180,71	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	16.180,71	0,00	16.180,71	0,00	16.180,71	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	218.063,35	23.687,49	218.063,35	0,00	218.063,35	0,00

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O TOTAL REGISTRADO CORRESPONDE A 10ª E 11ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2022, DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA);

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO TRATA-SE DO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO CORRESPONDE AO RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 4 – NOS ITENS 2.1.1 E 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS “REMUNERAÇÃO” E “ENCARGOS SOCIAIS” DIFEREM DO LIMITE PREVISTO DE ACORDO COM O ORÇAMENTÁRIO TRIMESTRAL CONTIDO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 5 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE A PAGAMENTO IRRF (IMPOSTO DE RENDA) SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 6 – NO ITEM 3.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O VALOR REGISTRADO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE VENTILADOR E NOTEBOOK;

NOTA 7 – NA COLUNA DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR, VALOR REGISTRADO REFERE-SE DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS A EFETIVAR NO TRIMESTRE SUBSEQUENTE.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$358.727,36 (trezentos e cinquenta e oito mil e setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos) do repasse da 10ª, e houve também a liberação da 11ª parcela do Contrato de Gestão nº015/2022. Essa quantia consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, no recurso destinado as despesas de custeio do 10º trimestre da Organização Social Unisol – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia no território da Chapada Diamantina. Além do valor acima, consta o saldo remanescente do trimestre anterior negativo na quantia de R\$14.762,24 (catorze mi e setecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) e a quantia de R\$475,48 (quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) do rendimento sobre aplicação financeira. Tais valores resultam no saldo de R\$344.440,60 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais e sessenta centavos) que corresponde ao valor total da receita operacional do período.

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, diferença de R\$63.860,95 (sessenta e três mil e oitocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) aparentemente sem prejuízo, pois demonstra que o saldo total bancário (conta corrente e aplicação) superou o saldo financeiro (total das saídas do período).

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$139.796,26 (cento e trinta e nove mil e setecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos). O programado para o trimestre foi de R\$104.723,67 (cento e quatro mil e setecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamento da proposta de trabalho da Organização Social Unisol no território da

Chapada Diamantina. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou acima do limite de 65% do valor global da 8ª parcela paga para o trimestre, que foi de R\$116.423,89 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e obrigações trabalhistas, como auxílio combustível, férias, parcelas do 13º salário e verbas rescisórias. Este último decorre do desligamento da coordenadora administrativa. Vale ressaltar que as despesas provisionadas e com efetivação em momento oportuno, neste caso os eventos supracitados, causaram impacto no saldo das contas pertencentes à rubrica “Despesas de pessoal – Remuneração e Encargos Sociais”. Esta constatação foi possível após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário da proposta de trabalho apresentado pela OS. Em relação a contratação de pessoal, é interessante compartilhar os processos de seleção e contratação.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas gerais” mantiveram-se dentro do esperado para o período. A Contratada justifica através dos lançamentos financeiros que realizou, em cumprimento aos indicadores, pagamentos atrelados as ações previstas como “visita técnica”, “assistência técnica”, “serviço de comunicação”, “serviço de limpeza nas estruturas do Cesol”, “assessoria contábil”, “sistema para loja/ espaço solidário” e “serviços gráficos”. Para mais, consta registro de pagamento de IRRF (imposto de renda) sobre aplicação financeira, os quais foram apurados através dos extratos bancários da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$218.063,35 (duzentos e dezoito mil e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) que difere do limite programado para o referido trimestre. Destaca-se que, além do repasse da 10ª e 11ª parcela foi registrado o saldo remanescente do 9º trimestre, e tal somatório sustenta as obrigações financeiras do período. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da prestação de contas trimestral, solicitou a Contratada retificar lançamentos financeiros/ pagamentos realizados e nomenclatura de conta; adequar saldo das despesas a rubrica/ conta, e atentar-se com o saldo inicial e final a cada trimestre, assim como, encaminhar comprovações de pagamentos ilegíveis e alimentar adequadamente os demonstrativos financeiros. A comissão de acompanhamento sinaliza que as observações levantadas provocam ajustes no relatório trimestral, e estes contribuíram com a execução do contrato de gestão e elaboração dos próximos relatórios, porém não é impeditivo para a construção do presente relatório técnico, apenas ressalva a necessidade de retificações, que ao serem realizadas pela Contratada serão juntados como complemento do referido relatório trimestral de prestação de contas.

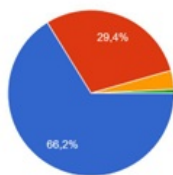
7.0 AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A pesquisa de satisfação é uma ferramenta muito importante para mensurar o serviço que está sendo prestado e tem como base a perspectiva de melhoria do atendimento ofertado. Posto isto, a Contratada informou que foi realizado nesse trimestre uma pesquisa de satisfação com os empreendimentos de diversas atividades produtivas do território da Chapada Diamantina, acompanhados pelo Centro Público, cujo objetivo foi avaliar a percepção dos empreendedores quanto à assistência prestada e identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria.

Diante do exposto, segue abaixo a diagramação dos resultados da pesquisa realizada pelo Centro Público

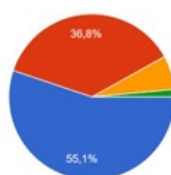
• Equipe Técnica:

Qual avaliação dar a equipe do CESOL CHAPADA?
136 respostas



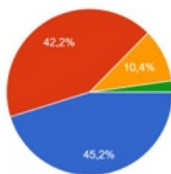
• Atividades Realizadas:

Qual avaliação para as atividades feitas?
136 respostas

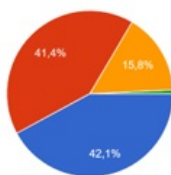


• Resultados obtidos a partir da assistência técnica:

Qual avaliação das metodologias usadas?
135 respostas



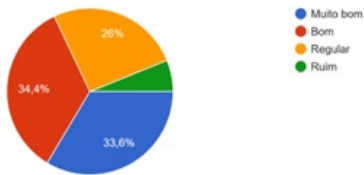
Qual avaliação para o resultados obtidos pelo seu Empreendimento, a partir da assistência do CESOL?
133 respostas



• **Presença do Cesol no EES:**

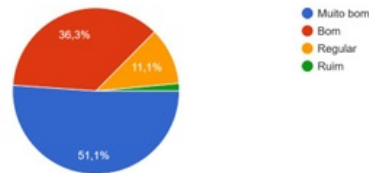
Qual avaliação para a comercialização do produto do seu empreendimento dentro da loja do CESOL?

131 respostas



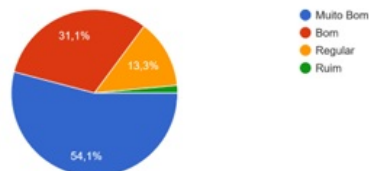
Qual avaliação da presença do CESOL no seu empreendimento?

135 respostas



Qual avaliação nas atividades feitas ou participantes do CESOL ? (ex: feiras, seminários, rodas de conversa e afins)

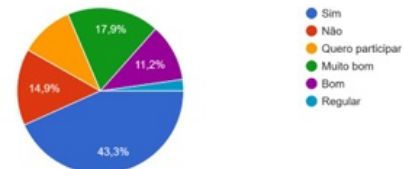
135 respostas



• **Escala dos plantões nas lojas fomentadas pelo CESOL:**

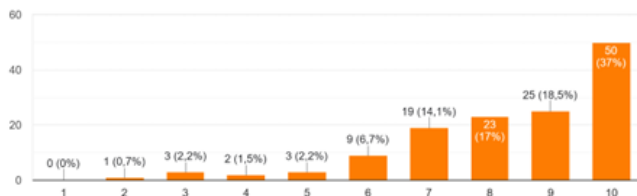
O empreendimento faz parte da escala de atendimentos na loja do CESOL ?

134 respostas



Numa escala de 0 a 10, avalie a atuação do CESOL como um todo.

135 respostas



De acordo com o Cesol, os resultados da pesquisa demonstram um alto nível de satisfação dos empreendimentos com a atuação do CESOL Chapada, especialmente em relação à equipe e às atividades realizadas.

Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é de promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catís, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO Não foram registradas manifestações na Ouvidoria

Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle acerca do Contrato de Gestão.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Em análise às cláusulas contratuais, até onde foi possível se observar, a OS cumpriu com as obrigações.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTO

Em relação à aplicação de desconto, verifica-se que o componente Finalístico CF- 2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado, não cumpriu a meta, incidindo em desconto de 2%.

10º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 015/2022 - Período 13/10/2024 a 13/01/2025
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Lógica de intervenção	Indicador			Desconto		10º Trimestre		Pontuação Obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado
		Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para aplicação de desconto	Desconto Máximo	Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES	CF.1.1	1.1.1-Relatório com estudo do território e das redes de colaboração apresentado	Número Absoluto	20 pontos <== 0% de desconto 0 = 3% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA
		CF.1.2	1.2.1- Empreendimentos de cadeia do Cesol com Plano de Ação elaborado	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <== 0% de desconto 18 pontos <== 1% de desconto 16 pontos <== 1,5% de desconto 0 ponto <== 2% de desconto	2%	NA	NA	NA	NA
		CF.1.3	1.3.1- Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos da carteira ativa X 100)	20 pontos <== 0% de desconto 18 pontos <== 1% de desconto 16 pontos <== 1,5% de desconto 0 ponto <== 2% de desconto	2%	128	128	20	0%
2	CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL	CF.2.1	2.1.1- Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <== 0% de desconto 18 pontos <== 1% de desconto 16 pontos <== 1,5% de desconto 0 ponto <== 3% de desconto	3%	128	128	20	0%
		CF.2.2	2.2.1- Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x100	20 pontos <== 0% de desconto 18 pontos <== 1% de desconto 16 pontos <== 1,5% de desconto 0 ponto <== 2% de desconto	2%	128	00	00	2%
		CF.2.3	2.3.1- Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <== 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA
3	CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	20 pontos <== 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	03	03	20	0%
		CF.3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <== 0% de desconto 18 pontos <== 1% de desconto 16 pontos <== 1,5% de desconto 0 ponto <== 5% de desconto	5%	128	128	20	0%
		CF.3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos <== 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	NA	NA	NA	NA	NA
		CF.3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <== 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	01	01	20	0%
		CF.3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <== 0% de desconto 18 pontos <== 1% de desconto 16 pontos <== 1,5% de desconto 0 ponto <== 5% de desconto	5%	128	128	20	0%
		CF.3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <== 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	01	01	20	0%
4	CF.4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva	CF.4.1	4.1.1 -Número de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <== 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	128	128	20	0%
		CF.4.2	4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <== 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	100%	100%	20	0%
		CF.4.3	4.3.1-Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	NA	0%
		CF.4.4	4.4.1 -Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x100	NA	NA	100%	100%	NA	0%

6	CF.6 - Articulação, governança e formação permanente	CF.6.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF.6.2	5.2.1 - Evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	01	01	20	0%
		CF.6.3	5.3.1 - Planária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	NA	NA	NA	NA
		CF.6.4	5.4.1 - Equipe do CESOL qualificada	(Nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / Nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	NA	NA	NA	NA
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
1	CG.1 - Gestão Administrativa Financeira	CG.1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente despesas consideradas não conforme	NA	100%	100%	10	0%
		CG.1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	65%	65%	10	0%
2	CG.2 - Gestão de Aquisições	CG.2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	100%	100%	10	0%
3	CG.3 - Gestão de Pessoal	CG.3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	100%	100%	10	0%
			3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor de remuneração do posto de trabalho não ocupado	Valor da remuneração do posto de trabalho não ocupado	100%	100%	10	0%
04	CG.4 - Gestão de Controle	CG.4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	NA	01	01	10	0%
		CG.4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA
		CG.4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	00	00	10	0%
			4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	NA	NA	00	00	10	0%

* NA Não se aplica para o trimestre

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto que a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais;

Protocolar, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital;

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informado oficialmente à Sesol para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão;

A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, na medida em que serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estarem inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13 PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas, com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social prestar o serviço contínuo e buscando sempre a melhoria na qualidade da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, ao Conselho Deliberativo da CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS – UNISOL BAHIA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 27/03/2025, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 27/03/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 27/03/2025, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 27/03/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 27/03/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 27/03/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 27/03/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nivel Superior**, em 27/03/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 27/03/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00109273140** e o código CRC **57BACF99**.